

**ABAIXO-ASSINADO PARA PLEITEAR DEMANDAS DOS APROVADOS NAS
VAGAS IMEDIATAS E NO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO DO
INMETRO**

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2025.

Prezado Presidente Marcelo Nascimento Moreira da Silva,

Nós, abaixo assinados, Comissão de Candidatos Aprovados no concurso público do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Edital n. 01, de 4 de dezembro de 2023, vimos, por meio deste, solicitar ao Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro (Asmetro-SI) a intercessão junto ao Inmetro para que sejam adotadas as medidas necessárias para a convocação dos candidatos classificados dentro das vagas imediatas e do cadastro de reserva, de acordo com a ordem de classificação e as necessidades do órgão, considerando:

1. O compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a moralidade na gestão de concursos públicos;
2. A necessidade de reposição de pessoal e a garantia da continuidade dos serviços públicos;
3. A expectativa legítima dos candidatos aprovados quanto à sua nomeação, uma vez que foram selecionados dentro dos critérios estabelecidos;
4. A existência de vagas disponíveis e a carência de servidores no quadro do órgão;
5. A importância de um cronograma público e oficial para a nomeação dos aprovados;
6. A necessidade de intercambialidade das vagas para otimizar o provimento dos cargos;
7. A ampliação do cadastro de reserva para suprir futuras demandas do órgão.

Solicitamos que o sindicato intervenha para reforçar a nossa reivindicação, buscando medidas cabíveis para garantir que os direitos dos candidatos sejam respeitados e que a nomeação ocorra dentro dos prazos adequados.

Diante do exposto, pleiteamos também a intervenção do sindicato nos seguintes pontos:

1. Estabelecimento e divulgação de um cronograma oficial para a nomeação dos aprovados e divulgação das lotações dos cargos;
2. Estabelecimento e divulgação dos critérios de intercambialidade das vagas para otimização do preenchimento dos cargos vagos, tendo em vista que as áreas de Pesquisador-Tecnologista P04 (Metrologia de Tecnologia da Informação e Telecomunicações aplicada à Metrologia Legal) e P05 (Metrologia Elétrica e Metrologia da Tecnologia da Informação e Telecomunicações aplicada à Metrologia Científica e Industrial) não tiveram número suficiente de candidatos aprovados; e as áreas de Analista Executivo A05 (Governança Pública, Gestão e Suporte em Educação), Pesquisador-Tecnologista P08 (Metrologia de Materiais no âmbito da Metrologia Científica e Industrial), P10 (Controle Metrológico Legal de Mercadorias Pré-embaladas) e P13 (Supervisão de Atividades Delegadas) contam, respectivamente, com 3, 1, 3 e 3 aprovados;
3. Ampliação do cadastro de reserva para atender futuras necessidades do órgão;
4. Solicitação de correção do resultado final do concurso do Inmetro.

Quanto ao terceiro ponto, destacamos que há 404 vacâncias no cargo de Pesquisador-Tecnologista e 183 vacâncias no cargo de Analista Executivo, conforme dados do Portal de Dados Abertos do Governo Federal, atualizados em novembro de 2024:

Tabela 1 – Cargos e vagas disponíveis no Inmetro

| VAGAS | Aprovadas | Distribuídas | Ocupadas | Vagas | Exonerações | Aposentadorias |
|--------------|-------------|--------------|------------|-------------|-------------|----------------|
| Pesquisador | 738 | 531 | 334 | 404 | 37 | 114 |
| Analista | 316 | 237 | 133 | 183 | 24 | 52 |
| Técnico | 333 | 243 | 113 | 220 | 13 | 94 |
| Assistente | 513 | 384 | 63 | 450 | 2 | 304 |
| Auxiliar | 3 | 3 | 3 | 0 | 0 | 7 |
| Especialista | 40 | 7 | 4 | 36 | 1 | 2 |
| TOTAL | 1943 | 1405 | 650 | 1293 | 77 | 573 |

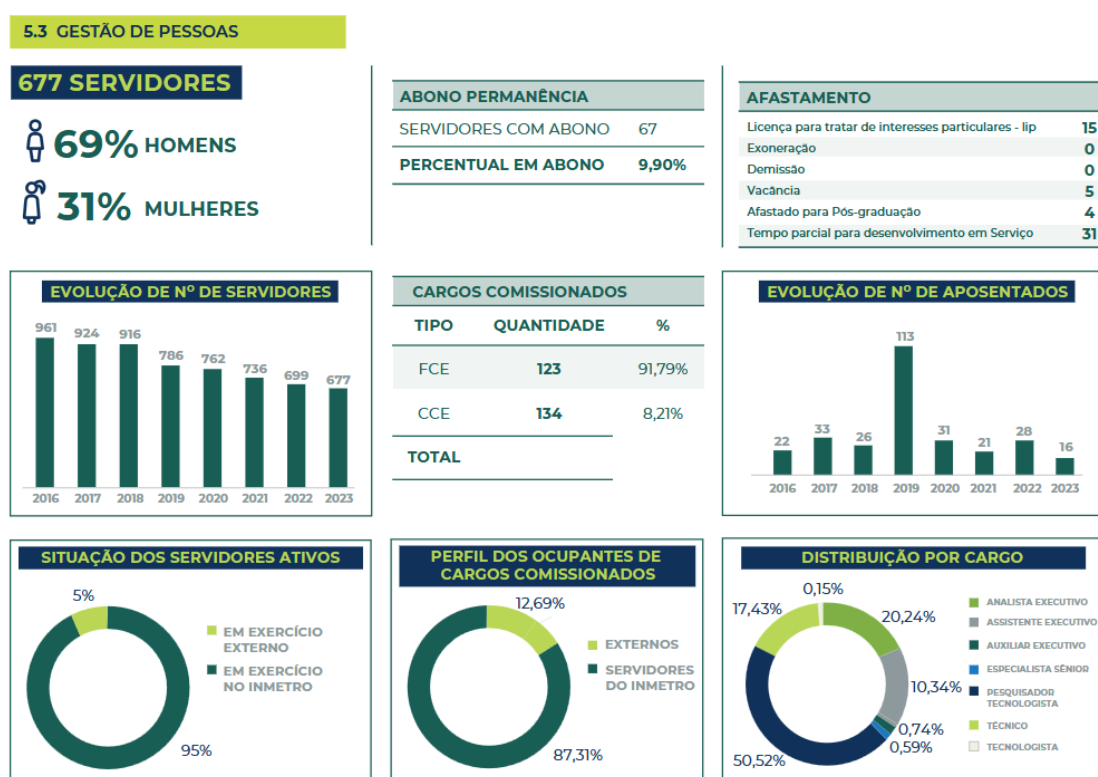
Fonte: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/gestao-de-pessoas-executivo-federal---cargos-vagos-e-vacancias>

Assim, tendo menos da metade das vagas providas nos cargos de Pesquisador-Tecnologista e Analista Executivo, é flagrante o déficit de servidores no órgão, o que compromete a eficiência e a continuidade dos serviços prestados, sobrecarregando os profissionais em exercício e reduzindo a qualidade dos serviços oferecidos.

O número de vacâncias, além de demonstrar um déficit estrutural de pessoal, tende a se agravar com aposentadorias e exonerações futuras, sendo a reposição de pessoal essencial para garantir o funcionamento adequado do Inmetro.

Ressaltamos, conforme pode ser visto na Tabela 1, o elevado número de aposentadorias, número que tende a aumentar nos próximos anos, tendo em vista que o concurso anterior a este foi em 2014, dez anos atrás, também pela banca Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (Idecan). Apresentamos também dados do Relatório de Gestão do Inmetro 2023, que traz gráfica e detalhadamente a redução no número de pessoal dos últimos anos, conforme pode ser visto na Imagem 1.

Imagem 1 – Estatísticas dos servidores do Inmetro



Fonte: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-2023/relatorio-de-gestao-do-inmetro-2023/view> (p. 67)

Podemos perceber, portanto, de acordo com a Imagem 1, uma redução de 284 servidores entre 2016 e 2023, cerca de 29% do número inicial. Temos também 290 aposentadorias, com 67 servidores em abono permanência, além de afastamentos para pós-graduação, licença para interesse particular, exonerações, demissões e servidores em exercício externo.

O atual concurso, Edital n. 01, de 4 de dezembro de 2023, contava, em sua primeira versão, com 100 vagas imediatas para os cargos de Analista Executivo e Pesquisador-Tecnologista e 760 vagas no cadastro de reserva, como se vê na Tabela 2, demonstrando a necessidade real do órgão de um grande número de aprovados para provimento das vagas, conforme já visto na Tabela 1.

O concurso de 2023 teve um bom número de inscritos, sendo 15.267 candidatos no total, com 9.272 candidatos para Analista Executivo e 5.995 candidatos para Pesquisador-Tecnologista, distribuídos por todo o país. Destes, somente 784 candidatos permaneceram habilitados após as etapas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, com 408 Analistas e 376 Pesquisadores, conforme Tabela 2, considerando todas as 27 áreas.

Tabela 2 – Cargos vagos x cargos oferecidos no atual concurso

| DOCUMENTO | CARGO | CARGOS VAGOS | APROVADOS | CLASSIFICADOS (CR) | ELIMINADOS | N. TOTAL DE CANDIDATOS |
|--------------------------------------|--------------|--------------|------------|--------------------|------------|------------------------|
| EDITAL 1ª VERSÃO (05/12/2023) | ANALISTA | 179 | 40 | 390 | - | 430 |
| | PESQUISADOR | 396 | 60 | 370 | - | 430 |
| | TOTAL | 575 | 100 | 760 | - | 860 |
| EDITAL RETIFICADO (30/04/2024) | ANALISTA | 179 | 40 | 80 | 310 | 120 |
| | PESQUISADOR | 400 | 60 | 120 | 250 | 180 |
| | TOTAL | 579 | 100 | 200 | 560 | 300 |
| PLEITO (*) | ANALISTA | 183 | 40 | 368 | - | 408 |
| | PESQUISADOR | 404 | 60 | 316 | - | 376 |
| | TOTAL | 587 | 100 | 684 | - | 784 |

Porém, após retificação do edital em 30 de abril de 2024, pelo Aditivo n. 05, o número de vagas contempladas passou de 860 para 300, uma redução de 65%, o que impactou

principalmente no número de classificados no cadastro de reserva, que, após alteração do aditivo, passou a ser denominado “limite de aprovados no concurso”, conforme o Anexo III do Decreto n. 9.739/2019, o qual considera, em concursos públicos com mais de uma etapa, o limite do triplo da quantidade de vagas para seleções com 30 ou mais vagas previstas em edital.

O Decreto n. 9.739/2019, de 28 de março de 2019, estabelece normas sobre concursos públicos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Ele leva em consideração, durante o pedido de autorização de concurso público, a evolução do quadro de pessoal nos últimos cinco anos, com movimentações, ingressos, desligamentos e aposentadorias, além da estimativa, por cargo, para os próximos cinco anos.

Ao fazermos as análises do período temporal compreendido na Imagem 1, percebemos uma queda, entre 2019 e 2023, de 14% do número de servidores do Inmetro. Se considerados os dados da Tabela 1, de 2024, houve uma redução de 18% no número de servidores desde 2019. Nos próximos anos, se seguida a média de 16% de redução no número de servidores, serão 104 cargos vagos, uma diminuição de 44% do total desde 2016, com apenas 546 servidores atuantes no órgão. Uma vez que há concurso válido e a ser homologado em breve, com validade de dois anos, prorrogável por mais dois, é possível a recomposição da força de trabalho por boa parte dos candidatos classificados no concurso de 2023.

No entanto, para que isso seja possível, é necessária a autorização do Ministro de Estado da Economia, sendo atualmente encargo da Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a decisão sobre o provimento de cargos (art. 27). A Ministra também é a responsável por autorizar, por meio de motivação expressa do órgão de origem, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados que ultrapassem em até 25% o quantitativo original das vagas (art. 28), sendo a nomeação dos aprovados em cadastro de reserva faculdade da administração pública federal (art. 28, § 1º).

O provimento de apenas 100 vagas imediatas e mais 25% do cadastro de reserva pode prejudicar o órgão no longo prazo, pois há parte desses 125 candidatos que foram aprovados em outros concursos e não tomarão posse ou tomarão posse e, em seguida, poderão seguir para outros cargos tanto na União quanto em outros entes, além daqueles candidatos que foram aprovados em dois cargos e figuram tanto na lista de analistas quanto de pesquisadores. Além disso, a mera nomeação dos 100 candidatos das vagas imediatas não seria o suficiente

para recompor a força de trabalho, que, conforme estimativa baseada na estatística dos últimos seis anos, perderá cerca de 104 servidores. A ampliação do cadastro de reserva, então, garantiria que novas vagas sejam preenchidas com agilidade, sem necessidade de novos concursos, conferindo segurança e qualidade quanto aos serviços prestados à sociedade, fortalecimento da força de trabalho e evitando custos adicionais com novas seleções.

Acrescentamos também uma quarta demanda ao Asmetro, uma vez que, durante a edição deste documento, houve a liberação do resultado final do concurso do Inmetro pela banca Idecan. Porém, houve incorreções na listagem de candidatos aprovados pelas vagas imediatas, resultando nos valores que podem ser vistos na Tabela 3, destacados em amarelo os valores errôneos. Assim, dos 100 aprovados nas vagas imediatas, apenas 73 candidatos foram listados como aprovados, sendo 44 na Ampla Concorrência (AC), 8 Pessoas com Deficiência (PCDs) e 21 Negros (PPPs). Pelo Aditivo n. 05/2024 ao Edital n. 01/2023, esse número deveria ser de 72 AC, 8 PCDs e 20 PPPs.

No cargo P03, não houve candidato PCD aprovado ou classificado, devendo a vaga ir para AC, conforme item 4.1.11 do edital; e nos cargos P04 e P05, como já destacado anteriormente, não houve número suficiente de aprovados. A coluna de “classificados” refere-se àqueles que não se encontram dentro das vagas imediatas, mas que poderiam ser chamados dentro da validade do concurso, se houver a ampliação do cadastro de reserva.

Pleiteamos, portanto, junto ao Asmetro, que, caso a banca não corrija a lista com a aprovação correta dos candidatos antes da homologação, analise as irregularidades e solicite ao Inmetro as providências cabíveis para que nenhum candidato seja prejudicado por erro da banca.

Tabela 3 – Situação dos candidatos após publicação do resultado final

| | Situação dos candidatos conforme listagem de resultado final publicada em 31/01/2025 | | | | | Distribuição das vagas conforme Aditivo n. 05/2024 ao Edital n. 01/2023 | | | |
|-----|--|-----|-----|-------|---------------|---|-----|-----|-------|
| | APROVADOS | | | TOTAL | CLASSIFICADOS | APROVADOS | | | TOTAL |
| | AC | PCD | PPP | | | AC | PCD | PPP | |
| A01 | 6 | 1 | 2 | 9 | 49 | 8 | 1 | 3 | 12 |
| A02 | 3 | 2 | 4 | 9 | 23 | 9 | 2 | 3 | 14 |
| A03 | 1 | 0 | 1 | 2 | 77 | 2 | 0 | 1 | 3 |
| A04 | 2 | 0 | 0 | 2 | 20 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| A05 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 |

| | Situação dos candidatos conforme listagem de resultado final publicada em 31/01/2025 | | | | | Distribuição das vagas conforme Aditivo n. 05/2024 ao Edital n. 01/2023 | | | |
|--------------|--|----------|-----------|-----------|---------------|---|----------|-----------|------------|
| | APROVADOS | | | TOTAL | CLASSIFICADOS | APROVADOS | | | TOTAL |
| | AC | PCD | PPP | | | AC | PCD | PPP | |
| A06 | 1 | 0 | 1 | 2 | 15 | 2 | 0 | 1 | 3 |
| A07 | 1 | 0 | 0 | 1 | 18 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| A08 | 1 | 0 | 0 | 1 | 19 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| A09 | 1 | 0 | 0 | 1 | 45 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| A10 | 1 | 0 | 0 | 1 | 29 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| A11 | 1 | 0 | 0 | 1 | 81 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| P01 | 1 | 0 | 0 | 1 | 6 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| P02 | 4 | 2 | 3 | 9 | 51 | 6 | 1 | 3 | 10 |
| P03 | 4 | 0 | 3 | 7 | 52 | 7 | 1 | 2 | 10 |
| P04 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| P05 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| P06 | 1 | 0 | 0 | 1 | 7 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| P07 | 1 | 0 | 0 | 1 | 5 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| P08 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| P09 | 0 | 1 | 2 | 3 | 14 | 3 | 1 | 1 | 5 |
| P10 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| P11 | 1 | 0 | 1 | 2 | 6 | 2 | 0 | 1 | 3 |
| P12 | 3 | 0 | 0 | 3 | 11 | 3 | 0 | 1 | 4 |
| P13 | 2 | 0 | 0 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| P14 | 1 | 0 | 1 | 2 | 45 | 2 | 0 | 1 | 3 |
| P15 | 2 | 1 | 2 | 5 | 73 | 5 | 1 | 2 | 8 |
| P16 | 2 | 1 | 1 | 4 | 60 | 4 | 1 | 1 | 6 |
| TOTAL | 44 | 8 | 21 | 73 | 711 | 72 | 8 | 20 | 100 |

Destarte, este abaixo-assinado reflete o anseio dos candidatos que dedicaram esforços para a aprovação e que esperam a devida nomeação em respeito aos princípios da isonomia e da eficiência administrativa.

Aguardamos um posicionamento célere e positivo por parte das autoridades responsáveis.

Atenciosamente,

1. Ageu Cleon de Andrade – CR (A04)
2. Alan Pereira Dias – 1º lugar (A08)

3. Alessandro Murta Baldi – 1º lugar (A10)
4. Alice Maria Costa Silva – 1º lugar (A07)
5. Aline Oliveira e Silva Iahnke – 1º lugar (P02)
6. Álvaro Vicente Costa Silva – 2º lugar (P01)
7. Amanda Aline dos Santos Barbosa – CR (A03)
8. Amanda Ferreira Monteiro – CR (P14)
9. Amanda Holsback Lopes da Silva – 8º lugar (A06)
10. Ana Carolina Finotti Azeredo – 4º lugar (P16)
11. Ana Rafaela dos Santos Leal – 1º lugar (P10)
12. Anderson Nogueira Dantas – 6º lugar (P12)
13. Anderson Silva de Andrade – 2º lugar PCD (P15)
14. André Henrique de Andrade Macedo – 1º lugar PPP (A06)
15. Anna Luísa Silva Mendes – 9º lugar (P02)
16. Antônio César Santos de Moraes – CR (P15)
17. Arthur José da Silva Mulina Pereira – CR (A02)
18. Bianca Ieda da Silva Perez – 3º lugar PPP (P03)
19. Bruna Denadai Ximenes – CR (A04)
20. Bruno Franco Fernandes Barbosa – 1º lugar (P07)
21. Camila da Costa Araújo Marquez – CR (P16)
22. Camila Rodrigues da Silva – CR (P14)
23. Camila Sarmento Peluso de Siqueira – 1º lugar (P14)
24. Camile Mourão de Oliveira Lobato – 4º lugar (A11)
25. Carla Maria Coutinho dos Santos Sodré – CR (A03)
26. Carlos Eduardo Sixel Cordeiro – 4º lugar (P07)
27. Carlos Jorge da Silva – CR (A06)
28. Carolina Gonçalves Pires – 2º lugar PPP (P14)
29. Catherine Costa Oliveira da Silva – 3º lugar (P09)
30. Cláudio Afonso Pinho Lopes – 6º lugar (P07)
31. Conrado Pedebos – 7º lugar (P15)
32. Cristiane Carolina de Souza Silva – 1º lugar PPP (A04)
33. David Sodré Castilho – CR (P15)

34. Denise Rosane Pinheiro de Araújo – CR (P02)
35. Douglas de Almeida Garcia – CR (P15)
36. Edmundo Eike Vilela Utino – 1º lugar (A02)
37. Eduardo Pedreira Porfiro – CR (A02)
38. Eider Meireles Viana – 6º lugar PPP (P03)
39. Elisângela Correia Alves – CR (A03)
40. Elizabete de Paula Pacheco – CR (P16)
41. Elvira Valentim Marques Braga – CR (P16)
42. Eric Felipe Gomes Rezende – CR (P02)
43. Erwin Rommel do Prado Pinheiro – CR (P16)
44. Evelyn de Freitas Guimarães Gouvêa – 11º lugar (P02)
45. Evelyn Lara de Oliveira Ferreira – CR (A01)
46. Fabiana Rocha Machado de Almeida – 2º lugar PCD (P02)
47. Fabiane Governatori Silva – CR (P03)
48. Felipe Ferreira Pacheco Rodrigues – 2º lugar (P13)
49. Fellipe Chiara Karraz – 6º lugar (P06)
50. Fernanda Diaz Fajardo – 1º lugar (A01) / 5º lugar (P07)
51. Fernando Gonçalves Soído – 7º lugar (P06)
52. Fernando Pereira da Silva – CR (A03)
53. Gabriel Burgos de Carvalho – 6º lugar (A08)
54. Gabriela Ferreira Mattos da Silveira – CR (P14)
55. Gabriele de Jesus Grosso Chagas – 5º lugar (P16)
56. Gabriella Araújo Silva – 2º lugar (P16)
57. Gelfemar Conceição dos Santos Pereira – CR (A03)
58. Geresa Beatriz da Silva – 2º lugar PPP (A09)
59. Gisele da Conceição Souza – CR (P03)
60. Giselle Ferreira Bernardazzi Torrens – 5º lugar (P01)
61. Guilherme Antonelli Martiniano – CR (P09)
62. Guilherme Cerqueira Neto – CR (A10)
63. Gustavo Luiz Barros Faria – 13º lugar (A01)
64. Gutenberg Nunes de Almeida – 3º lugar (P14)

65. Helena Augusta Lisboa de Oliveira – 2º lugar (A05)
66. Helloá Passos Almeida – CR (A02)
67. Ícaro Teixeira Lima – 5º lugar PPP (P09)
68. Ingrid Inara Oliveira Silva – CR (A11)
69. Isabel das Neves Oiticica de Carvalho – 4º lugar PPP (A01)
70. Isabelle Brenda Ramos dos Santos – 5º lugar PPP (A01)
71. Jacqueline Coriolano Costa – CR (P14)
72. João Victor Lavorato Zago – 10º lugar (A02)
73. Jordanna Christina Câmara Costa – 5º lugar (A10)
74. Jorge Luís Triana Riveros – CR (P14)
75. Jorge Luiz Guerra do Nascimento – 9º lugar (A06)
76. José Izaque Duarte – CR (P16)
77. Karen Patrícia Pestana Gomes – 7º lugar (A02)
78. Karolynne de Araújo Marins José Rocha – CR (P02)
79. Leonardo Batista Soares – 1º lugar (A05)
80. Leonardo da Silva Pardellas – 7º lugar (P03)
81. Leonardo da Silva Santana – CR (A02)
82. Leticia Rossi Ortiz – 3º lugar (P15)
83. Lidiane Santana Nascimento – 7º lugar PPP (P15)
84. Lilian da Silva – CR (P03)
85. Lucas Alves Afonso – 1º lugar PPP (A03)
86. Lucas Amorim Arnoldi – 6º lugar (P11)
87. Ludmila Machado Meira da Silva – CR (A01)
88. Luiz Gustavo de Jesus Carneiro – CR (A01)
89. Marcelo José Olinto da Motta – CR (P03)
90. Márcia Regina Carvalho Sousa – 7º lugar PPP (A02)
91. Marcos Antônio dos Santos Alves – 5º lugar (A04) / CR (P15)
92. Maria Eugênia de Oliveira Ferreira – 2º lugar (P11)
93. Marielly Barros de Almeida – CR (P14)
94. Marisa Schöntag Martellote – CR (A02)
95. Michael Douglas de Castro Sousa – 1º lugar (P04)

96. Mirian Marcolin – 5º lugar (P15)
97. Natália de Melo Alvarenga – CR (P09)
98. Neomar Rodrigues Martins – 2º lugar PPP (P16)
99. Nilton de Araújo Ribeiro – 1º lugar PCD (A09)
100. Pâmela Gomes de Sousa – 8º lugar (P03)
101. Patrícia Duarte – CR (P02)
102. Paulo Henrique Dantas de Sousa – CR (A01) / CR (P16)
103. Paulo Henrique Dias Júnior – 7º lugar (A01) / 8º lugar (P16)
104. Paulo Roberto Freitas Silva Pelágio – 3º lugar (A01) / 3º lugar (P16)
105. Pedro Henrique Teixeira de Carvalho – 7º lugar PPP (A01)
106. Phillippe Batista Rangel – CR (A01)
107. Priscila Carla da Silva – 2º lugar PPP (P02)
108. Priscila Costa Gabriel – 1º lugar PPP (P16)
109. Rafael de Sousa Ribeiro – CR (P16)
110. Rafael Veras Caixeta – CR (P03)
111. Raiana Oliveira Rocha dos Santos – CR (A01) / CR (P14)
112. Raisia da Silva Martins – 5º lugar (P03)
113. Raoni Chaves dos Santos Carmo – CR (A01)
114. Renan Eduardo Reidel – CR (P12)
115. Renata de Sousa Cândido – 4º lugar PPP (P02)
116. Roberta Silva dos Santos Andrin – CR (P14)
117. Roberto Macedo Araújo – CR (P02)
118. Rodrigo Guimarães Moraes Camargo – 1º lugar (P11)
119. Rodrigo Leonardo da Cunha Moreira Pinto – CR (A09)
120. Rodrigo Rodrigues Nascimento Zampilis – 3º lugar PPP (P09)
121. Rosana Ribeiro Pontes – CR (P14)
122. Rute dos Santos Bandeira – 2º lugar PPP (A02)
123. Samanta da Silva Neri Gomes – CR (P03)
124. Sheila Southgate de Oliveira – CR (P03)
125. Simone Cimas de Araújo – CR (A11)
126. Taciana Rodrigues de Oliveira – 1º lugar (A09)

127. Thayane Rita Borges de Faria – CR (P03)
128. Thayná Sousa Pereira – 3º lugar (P10)
129. Thiago Gomes Galvão – 9º lugar (P16)
130. Thiago Linhares Fernandes – 4º lugar PPP (P09)
131. Tiago Daniel Alves de Lima – 4º lugar (P14)
132. Tiago Lucas Sandino Batista do Carmo – CR (A09)
133. Valéria Bueno Lobão – CR (P03)
134. Valquíria de Faria Neves – CR (P15)
135. Vanessa de Azevedo Menezes – 4º lugar PPP (P15)
136. Vinícius Borges de Almeida – CR (A10)